

Art. 1º Designar Cleonaldo Ferreira Alexandre, Agente de Polícia Federal, matrícula nº 6723, para exercer o encargo de Coordenador da Comissão Estadual de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis no Estado de Alagoas - CESPOR-TOS/AL, em substituição a Possidônio Tavares de Matos, Agente de Polícia Federal matrícula nº 8805.

Art. 2º A participação na referida comissão será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO

#### PORTARIA Nº 88, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Decreto nº 1.507, de 30 de maio de 1995, alterado pelo Decreto nº 1.972, de 30 de julho de 1996, e no Regimento Interno da Comissão Nacional de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis - CONPORTOS, aprovado pela Portaria nº 388, de 15 de maio de 1998, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes representantes, indicados pelo Ministério da Fazenda, para compor a Comissão Nacional de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis - CONPORTOS, na forma que se segue:

I - Antonio Braga Sobrinho, como membro Titular, em substituição a João José Tafner; e

II - Elizabeth de Jesus Maria, como 1º Suplente, em substituição a Renato Cardoso de Sousa.

Art. 2º Dispensar Edna Rosi Beltrão Moretto do encargo de 2º Suplente.

Art. 3º A participação na referida comissão será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO

#### PORTARIA Nº 89, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, e no art. 8º, inciso III, do Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, resolve:

Art. 1º Prorrogar a missão do Delegado de Polícia Federal ANTONIO CARLOS MORIEL SANCHEZ, Classe Especial, matrícula nº 9835, Oficial de Ligação em Santa Cruz de La Sierra, Bolívia, até 04/12/2015.

Art. 2º A proposta está de acordo com o art. 15 da IN nº 086/2014-DG/DPF, de 01/12/2014, que trata sobre o prazo de permanência de servidores policiais em missão transitória no exterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO

#### PORTARIA Nº 90, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, em cumprimento à decisão liminar proferida pelo Juízo Federal Plantonista da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, nos autos da Ocorrência nº 1127/2015, Ação Ordinária n. 0000004-35.2015.4.03.6000, resolve:

I - SUSPENDER OS EFEITOS da Portaria nº 3.823, de 26 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2013, Seção 2, que demitiu JORGE ANTÔNIO DAS NEVES, matrícula SIAPE nº 0446235, do cargo de Assistente Administrativo do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional do Índio.

II - REINTEGRAR JORGE ANTÔNIO DAS NEVES, matrícula SIAPE nº 0446235, no cargo de Assistente Administrativo do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional do Índio.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### PORTARIAS DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso da competência atribuída pelo inciso III, do art. 2º, da Portaria Ministerial nº 888, de 26 de maio de 2014, resolve:

Nº 95 - Nomear JULIANA BEZERRA DOS SANTOS para exercer o cargo de Assistente Técnico da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, código DAS 102.1.

Nº 96 - Nomear RARIANE GLENDA SANTOS MASSENO FERREIRA para exercer o cargo de Chefe do Serviço de Relações com o Congresso Nacional da Divisão de Acompanhamento Parlamentar da Assessoria de Assuntos Parlamentares do Gabinete do Ministro, código DAS 101.1.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso da competência atribuída pelo inciso XXIX, do art. 1º, e inciso III, do art. 2º, da Portaria Ministerial nº 888, de 26 de maio de 2014, resolve:

Nº 97 - Nomear MARCELA DE OLIVEIRA MARTINS SALIBA para exercer o cargo de Coordenador de Contratos da Coordenação-Geral de Logística da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva, código DAS 101.3, ficando dispensada da função que atualmente ocupa.

MARIVALDO DE CASTRO PEREIRA

#### PORTARIAS DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso da competência atribuída pelo inciso XXVIII, do art. 1º, da Portaria Ministerial nº 888, de 26 de maio de 2014, resolve:

Nº 98 - Dispensar LYLIAN BEATRIZ DE OLIVEIRA COMELLI, a partir de 12 de fevereiro de 2015, do encargo de substituta do Chefe de Gabinete da Secretaria Executiva, código DAS 101.4.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso da competência atribuída pelo inciso XXVIII, do art. 1º, da Portaria Ministerial nº 888, de 26 de maio de 2014, resolve:

Nº 99 - Designar EDUARDO SPANÓ JUNQUEIRA DE PAIVA para exercer o encargo de substituto do Chefe de Gabinete da Secretaria Executiva, código DAS 101.4, em seus afastamentos e impedimentos eventuais.

MARIVALDO DE CASTRO PEREIRA

### SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 17, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria SEGEP/MP nº 1.987, de 29 de novembro de 2012, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, que regulamentou o art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda, considerando o disposto nos Ofícios-Circulares nºs 32, de 29 de dezembro de 2000, e 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve autorizar, pelo prazo de um ano, a seguinte cessão:

Nome	: RODRIGO DE MELO TEIXEIRA
Cargo	: Delegado de Polícia Federal
Matrícula SIAPE	: 1293250
Origem	: Departamento de Polícia Federal
Para	: Governo do Estado de Minas Gerais
Função/Cargo	: Secretário de Estado Adjunto de Defesa Social
Responsabilidade do ônus	: Órgão Cessionário (previsto no art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)
Processo	: 08200.008676/2015-91

ROGÉRIO GUIMARÃES

#### PORTARIA Nº 18, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria SEGEP/MP nº 1.987, de 29 de novembro de 2012, e considerando o disposto no inciso II do art. 3º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, que regulamentou o art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda, considerando o disposto nos Ofícios-Circulares nºs 32, de 29 de dezembro de 2000, e 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve autorizar, pelo prazo de um ano, a partir de 1º de janeiro de 2015, a seguinte cessão:

Nome	: DELCI CARLOS TEIXEIRA
Cargo	: Delegado de Polícia Federal
Matrícula SIAPE	: 183372
Origem	: Departamento de Polícia Federal
Para	: Governo do Estado do Ceará
Função/Cargo	: Secretário de Estado da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
Responsabilidade do ônus	: Órgão Cessionário (previsto no §1º do art. 93 da Lei nº 8.112/90)
Processo	: 08001.000083/2015-23

ROGÉRIO GUIMARÃES

### DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL

#### PORTARIA Nº 42, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 51, caput, inciso I, da Portaria GM/MJ nº 674, de 20 de março de 2008, resolve:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho para apoiar o Departamento Penitenciário Nacional na formulação de modelo de gestão para a Política de Monitoração Eletrônica.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá as seguintes atribuições:

I - propor diretrizes para a elaboração de projetos de monitoração eletrônica financiados pelo Departamento Penitenciário Nacional;

II - produzir subsídios para elaboração de manual de procedimentos para a aplicação de medidas de monitoração eletrônica, considerando fluxos e atribuições dos diferentes atores e instituições;

III - definir metodologia de monitoração eletrônica que atente ao enfoque restaurativo da medida, considerando a participação de equipe psicossocial no acompanhamento do cumpridor e as diferentes tecnologias disponíveis no mercado; e

IV - avaliar as experiências locais relacionadas às medidas de monitoração eletrônica, identificando as melhores práticas a serem difundidas.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será coordenado pelo Coordenador-Geral do Programa de Fomento às Penas e Medidas Alternativas, Victor Martins Pimenta, e serão convidados para sua composição os seguintes especialistas:

I - Bernardo Carvalho Simões, Defensor Público do Estado do Rio Grande do Sul;

II - Daniela Tiffany Prado de Carvalho, Diretora de Inclusão Social de Egressos do Sistema Prisional (PrEsp/MG);

III - José de Jesus Filho, Pesquisador da Fundação Getúlio Vargas;

IV - Luis Geraldo Sant'Ana Lanfredi, Coordenador do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas/CNJ;

V - Marco Aurélio Farias da Silva, Promotor de Justiça do Estado de Pernambuco;

VI - Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública do Estado do Ceará; e

VII - Risomar Braga Regis, Agente Penitenciário do Estado de Rondônia.

§ 1º O Grupo de Trabalho poderá convidar para suas reuniões outros especialistas ou representantes de órgãos e entidades públicas e privadas.

§ 2º A participação no Grupo de Trabalho será considerada atividade de relevante interesse público, não remunerada.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá duração de doze meses e se reunirá, de forma ordinária, mensalmente, ou de forma extraordinária, por convocação de seu coordenador.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO CAMPOS PINTO DE VITTO

#### PORTARIA Nº 46, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL, no uso das atribuições delegadas pelo inciso XXVI do caput do art. 2º da Portaria SE nº 501, de 29 de maio de 2014, resolve:

Art. 1º Fica instituída Comissão para realizar os atos preparatórios à realização de concurso público para provimento de cargos das carreiras da área penitenciária federal.

Art. 2º A Comissão será composta por representantes dos seguintes órgãos:

I - Ouvidoria do Sistema Penitenciário Nacional:

a) Jorge José da Rocha Guarinho, titular; e

b) Paula Cristina da Silva Godoi, suplente;

II - Corregedoria-Geral do Sistema Penitenciário Federal:

a) Rômulo Silveira Magalhães, titular; e

b) Erick Vitoriano da Silva Araújo, suplente;

III - Escola Nacional de Serviços Penais:

a) Aisha Paulo Fonseca, titular; e

b) Antônio Dantas de Carvalho, suplente;

IV - Gabinete da Direção-Geral:

a) Clarice Costa Calixto, titular; e

b) Lunna Luz Costa, suplente;

V - Diretoria do Sistema Penitenciário Federal:

a) Alex Belarmino Almeida Silva, titular; e

b) João Cléverson Pereira, suplente;

VI - Diretoria de Políticas Penitenciárias:

a) Mara Fregapani Barreto, titular; e

b) Victor Martins Pimenta, suplente.

VII - Diretoria Executiva:

a) Juciane Prado Lourenço da Silva, titular, que será presidenta da Comissão; e

b) Sheila Luita Fluck, suplente, que será vice-presidenta da Comissão.

Art. 3º A Comissão poderá elaborar estudos para definir diretrizes e premissas para a realização do concurso, bem como propor os termos de editais, portarias e quaisquer outros instrumentos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO CAMPOS PINTO DE VITTO

### DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

#### PORTARIAS DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída nos incisos IV e IX do art. 25 do Regimento Interno do Departamento de Polícia Federal, aprovado pela Portaria nº 2.877, de 30 de dezembro de 2011, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, publicada no DOU nº 1, de 2 de janeiro de 2012, e na Portaria nº 499, de 29 de maio de 2014, da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça, publicada no DOU nº 106, de 05 de junho de 2014, resolve:

Nº 5.162 DISPENSAR a Escrivã de Polícia Federal FELICIANA RIBEIRO LIMA do encargo de Substituta Eventual do Chefe da Divisão Policial de Retiradas Compulsórias da Coordenação-Geral de Polícia de Imigração da Diretoria-Executiva, código DAS 101.2.